



Editais nº 382456
Disponibilização: 18/05/2023
Publicação: 18/05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av João Dias, 3763, - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 05801-000

Telefone:

PROCESSO 6016.2022/0016488-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 083319655

São Paulo, 17 de maio de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

SEI: 6016.2022/0016488-3

COMUNICADO Nº 64 DE 17/05/2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 500 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil-EMEI, nos Centros Municipais de Educação Infantil-CEMEIs, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental-EMEFs.

Lista de convocação

<u>Classif.</u>	<u>Nome</u>	<u>Pontos</u>
1	FABIO CORREA LIMA	13.203,00
2	MARIA JOSE NOVAES ROCHA DE OLIVEIRA	11.402,00
3	MARIA LOPES LAZARO	11.292,00
4	DANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS- <i>Impedimento</i>	10.782,00
5	LUCIMARY LEITE CASANOVA	10.721,00
6	MARIA LUCIA MORATO DE MOURA	10.717,00
7	VILMA APARECIDA DE ARAUJO	9.759,00
8	JAQUELINE GOMES DOS SANTOS	9.637,00
9	SIMONE AGUIAR SANTOS XAVIER	9.602,00
10	REGINA ALVES DA SILVA	9.491,00
11	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	9.408,00

12	ZULEIKA ARAUJO SILVA	9.128,00
13	CILENE FERREIRA PEDROSO	8.707,00
14	SILVIA PEREIRA BARBOSA	8.096,00
15	JOVECI SANTOS FERNANDES SILVA	8.083,00
16	TATIANE DE DEUS SAMPAIO TANQUINI	8.000,00
17	VANESSA PRISCILLA RICCHETTI	7.955,00
18	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	7.940,00
19	OSMARINA BARROS DE MOURA VIANA	7.720,00
20	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	7.682,00
163	MARIA CRISTINA DE SOUZA	PcD
21	ANDREA DE FIGUEIREDO PERES MORENO	7.330,00
22	RITA DE CASSIA SALES	7.089,00
23	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	7.051,00
24	ANDREIA DE JESUS DA SILVA	7.024,00
25	KAREM AKEYME VITAL	7.008,00
26	MARA BETULIA BEZERRA DE SOUSA- <i>Impedimento</i>	6.849,00
27	ANDREA CACIQUINHO DE OLIVEIRA	6.804,00
28	SIBELE CRISTINA DA SILVA	6.791,00
29	NOELIA FERNANDES COSTA	6.612,00
30	NIVALDA GOMES DE OLIVEIRA	6.485,00
31	JUNIA MARA BAPTISTA DAS NEVES	6.468,00
32	ANDREIA CRISTIANE VICENTE	6.148,00
33	AMILTON LEONDAS DA SILVA SOARES	5.888,00
34	CLAUDIA RODRIGUES SUZART	5.871,00
35	MARIA DA CONCEICAO FELIX	5.756,00
36	EUZENI CORREA DE OLIVEIRA	5.755,00

37	JOELMA TEIXEIRA DE BARROS	5.743,00
38	VALDIRENE CONCEICAO MONTEIRO	5.711,00
39	GIANE GONCALVES COSTA	5.688,00
40	ROSEMEIRE SILVA FERREIRA	5.591,00
257	MARGARETH RAMOLLA	PcD
41	NAYARA APARECIDA DE FRANCA DA PAIXAO	5.535,00
42	CELIANE DA SILVA RESENDE DE OLIVEIRA	5.471,00
43	FLAVIA ALVES VIEIRA	5.445,00
44	VERONICA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	5.417,00
45	ANAPAUOLA PARONI AMBROSIO	5.406,00
46	CONCEICAO DE MARIA SILVA	5.376,00
47	ANTONIETA MACHADO DE ALBUQUERQUE	5.368,00
48	FERNANDA DOLORES PANTONI	5.245,00
49	ALEXANDRE EDUARDO RIBEIRO	5.131,00
50	ELIANA SANTANA DUARTE	5.007,00
51	RAQUEL DA SILVA SANTOS	4.977,00
52	ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO	4.913,00
53	RAQUEL ANDRADE PEREIRA DE SOUZA	4.871,00
54	ISABEL SANTANA DOS SANTOS ALMEIDA	4.825,00
55	JAQUELINE MARIA CARDOSO SANTOS	4.764,00
56	ZILMA VIEIRA DOS SANTOS	4.760,00
57	VANGLEZA NASCIMENTO DOS SANTOS	4.705,00
58	KAROLINE TAWANA DE SOUZA E SILVA	4.650,00
59	ELISANGELA APARECIDA ASSUNCAO PEREIRA	4.580,00
60	ELIANA ELIDA DE SIQUEIRA SOUZA- <i>Impedimento</i>	4.537,00
538	AMELIA CRISTINA BARBARA DA COSTA	PcD

61	TAISE DE MELO FERREIRA	4.528,00
62	ROBERTA PEREZ AQUINO	4.500,00
63	MARIA SONIA DA SILVA	4.500,00
64	VANIA DE OLIVEIRA LIMA	4.493,00
65	CARLA ALESSANDRA DE PAULA	4.475,00
66	DEUSDA PEREIRA MASCARENHAS DOS SANTOS	4.465,00
67	CARMEM JULIANA DA CONCEICAO	4.461,00
68	ADRIANA HELENA FERNANDES DE LIMA	4.459,00
69	ADRIANA DAMACENA BARBERINO DA SILVA	4.458,00
70	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUSA	4.426,00
71	LAIANE MOURA SILVA MARQUES	4.410,00
72	VIVIANE RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	4.364,00
73	ELAINE FABRICIA VIEIRA	4.344,00
74	SANDRA POLICARDO DA SILVA ANDRADE	4.335,00
75	DENISE SIQUEIRA DA SILVA	4.332,00
76	TATIANA DE FREITAS ABREU	4.297,00
77	CAROLINE PERCIO CARDOSO DIAS	4.278,00
78	PRISCILA DE JESUS FERREIRA	4.248,00
79	SILVANA ALVES DE BRITO	4.214,00
80	FERNANDA ROCHA DA SILVA	4.181,00
1010	MARIA TATIANE DA SILVA CUNHA - efetivo	PcD
81	INALDA ANTONIA DE ARAUJO	4.143,00
82	NEUZA MARIA RODRIGUES	4.128,00
83	LUCEMA GOMES DE SOUZA	4.125,00
84	REGINA MIRANDA DA SILVA	4.119,00
85	SANDRA REGINA RIBEIRO MORAES	4.106,00

86	JULIANA APARECIDA DO NASCIMENTO CARVALHO	4.104,00
87	WALESKA BANCIELA DE OLIVEIRA ALMEIDA	4.094,00
88	CRISTINA LOPES ONOFRE SILVA	4.079,00
89	ADRIANA CRISTINA LIRA DOS SANTOS DE AQUINO	4.068,00
90	VERONICA VANDERSTAPPEN	4.066,00
91	CLAUDETE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	4.064,00
92	ALINE APARECIDA LIMA MEIRELES	4.045,00
93	TANIA AMARAL DOS SANTOS FIDELIS	4.029,00
94	MARIA DO CARMO DANTAS SOUZA	4.026,00
95	DANIELLE DE PAULA PEREIRA	4.020,00
96	HELEN CRISTINA LIMA DA SILVA	4.019,00
97	ADEILDE MENDES NUNES DOS SANTOS	3.973,00
98	MARIA DE FATIMA MOURA OLIVEIRA	3.971,00
99	JANECLEIDE GUILHERME DE SOUSA MARIZ- <i>Impedimento</i>	3.962,00
100	MARTA EVNGELISTA DA SILVA	3.934,00
1524	SILENE LINS DA SILVA	PcD

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, **dia 23/05/2023**, no CEU CAMPO LIMPO situado na AVENIDA CARLOS LACERDA, 678 – BAIRRO: PIRAJUSSARA, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia 23/05/2023
Horário Classificação

09h00 1 ao 50
10h30 51 ao 100

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS **DUAS** CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
- b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a **Portaria MEC/GM N.º 1095, de 25 de outubro de 2018**, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 26/10/2018;
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA DOCUMENTO:

- a) 1 foto 3x4;
- b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- d) PIS/PASEP;
- e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- f) carteira de habilitação (caso possua);
- g) comprovante de endereço;
- h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
- i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
- j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
- k) comprovante de vacinação contra – COVID 19 (**com todas as doses atualizadas**);
- l) Atestado Médico expedido por médico/clínica mencionado o cargo: (APTO A EXERCER O CARGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I– PEIF-I**;
- m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – **PcD**;
- n) no caso de professora, não estar gestante;**
- o) Ter **DISPONIBILIDADE** para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23:00 h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais-Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 597, publicado em DOC 05/08/2022.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.
- b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência, ou a título de JEX.
- c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais + JEX.
- d) Será considerado **desistente** o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/aulas de recuperação e ou JEX vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- e) trazer caneta para assinatura da ATA.
- f) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto ao CEU CAMPO LIMPO situado na AVENIDA CARLOS LACERDA, 678 – BAIRRO: PIRAJUSSARA no dia, horário e local acima, munido de todos os documentos relacionados.



JOSE ROBERTO SILVERIO

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 17/05/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083319655** e o código CRC **16B6B805**.
